



## **PARECER APRESENTADO PELAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS E DE ÉTICA PARLAMENTAR**

### **HONRARIAS**

#### **1. Relatório**

As proposições relativas às honrarias ora submetidas à apreciação encontram-se regularmente em tramitação nesta Casa Legislativa. Após leitura nominal e protocolar em plenário, as proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes competentes, nos termos do artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, que determina que "recebido o projeto (...), o Presidente despachará encaminhando-o a uma ou mais comissões para receber parecer, de acordo com a natureza da matéria nele contido".

Na sequência, e em consonância com a praxe legislativa, foi solicitada a emissão de Parecer Jurídico pela Consultoria Jurídica Legislativa, visando examinar a adequação formal, regimental e de competência, bem como a técnica legislativa aplicável ao tipo honorífico. O parecer apresentado limitou-se aos aspectos normativos, não emitindo juízo de valor quanto ao mérito, destacando tratar-se de manifestação opinativa e não vinculante, a qual acompanha o processo legislativo como subsídio.

As Comissões Permanentes, portanto, receberam as matérias para manifestação sobre sua admissibilidade e adequação, observados os artigos 91, 232 §4º e 249 do Regimento Interno, no âmbito de suas respectivas atribuições regimentais.

É o relatório.

#### **2. Voto do Relator**

O relator, com pleno conhecimento do Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica Legislativa e incorporando sua fundamentação IN TOTUM, conforme prática consolidada, adota integralmente as premissas e conclusões contidas no parecer técnico, como se aqui transcritas estivessem.

No mérito, após análise pormenorizada de cada proposição apresentada, considerando os requisitos regimentais para o deferimento das honrarias, o



relator emite seu voto conforme detalhamento abaixo, referente a cada uma das honrarias analisadas nesta pauta:

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.338/2026 de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Medalha Desembargador Amaro de Lira e César a Dr. César Romero Barbosa da Silva Filho. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.339/2026 de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Medalha Desembargador Amaro de Lira e César a Dr<sup>a</sup>. Deyse Karine Vicente. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.340/2026 de Aatoria do Vereador Professor Jorge Quintino que concede Medalha Desembargador Amaro de Lira e César a Dr. Nemézio De Vasconcelos Júnior. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.329/2026 de Aatoria do Vereador Fagner dos animais que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a NIVALDO JOSÉ DA SILVA FILHO. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.330/2026 de Aatoria do Vereador Fagner dos animais que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a LUCAS MARTINS DA SILVA. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.332/2026 de Aatoria do Vereador Fagner dos animais que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a KLEITON DE BARROS BORGES. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.333/2026 de Aatoria do Vereador Fagner dos animais que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a EDSON ALVES DE SOUZA SANTOS. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.334/2026 de Aatoria do Vereador Fagner dos animais que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a GUSTAVO LOPES. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.335/2026 de Aatoria do Vereador Fagner dos animais que concede Medalha Gercino Pereira Tabosa a HUGO WENDEL DE LUCENA SILVA. Parecer: Favorável

Projeto de Decreto Legislativo nº 2.336/2026 de Aatoria do Vereador Bruno Lambreta que concede Título Cidadão de Caruaru a Mestra Nicinha Otília. Parecer: Favorável

### **3. Análise da Comissão**

As Comissões de Legislação e Redação de Leis e de Ética Parlamentar, analisando conjuntamente as proposições honoríficas incluídas na pauta, acompanham na íntegra o voto do relator, incorporando as conclusões acima discriminadas para cada matéria.

---



Assim, as Comissões emitem PARECER CONJUNTO na forma supra detalhada, acolhendo os votos emitidos pelo relator referente a todas as proposições de honraria ora examinadas.

Câmara Municipal de Caruaru, 24 de fevereiro de 2026

**Vereador Hugo Leonardo Chaves**  
**Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Cabo Cardoso**  
**Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS**

**Vereador Gil Bobinho**  
**Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

**Vereador Raminho Xavier**  
**Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

**Vereador Cabo Cardoso**  
**Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

---